

Daniel Vicente Ferrer da Costa do Rosário, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau;

Vong Seng, guarda, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Pedro Garcia, guarda de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro da Polícia Marítima e Fiscal;

Américo Amadeu Evaristo da Silva, técnico principal, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Wong Weng Chi, auxiliar, 5.º escalão, assalariado do quadro, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Cheong Io Kuong, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1995).

Lei Sao I, guarda-ajudante, e Hon Sio Leng, André Jorge dos Santos e Chang Hou Kuong, guardas, todos de nomeação definitiva, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau. Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1995).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Março de 1995:

Wan Chan Keong, auxiliar qualificado, assalariado do quadro, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

Lai Weng Wa, guarda, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Helena das Neves Henriques Sequeira Silva Santos, escrevã-adjunta de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do Tribunal de Instrução Criminal.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Au Ion Kuong, auxiliar qualificado, assalariado do quadro, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 22 de Março de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido, definitivamente, ao concurso, comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 1994:

Candidato aprovado:

Brenda Dulce da Cunha e Pires 8,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Lynn da Rosa Duque*. — As Vogais, *Cecília de Jesus* — *Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Por despacho de 15 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Chinesa, Curso C /1995:

Nome	Serviço
Chan Chak Man	SAFP
Chan Tze Wai	DSE
Cheong Mun Heng	AL
Chi Kin Chan	FSS
Chong Iok Tong	DSF

Fong Ion Leong	DSE
Ieong Chong Kam	DSEC
In Sut Tai	DSJ
Lau Kit Lon	DSE
Leong Koc Fu	DSJ
Lou Fong Keng	DSTE
Lou Siu Van	FSS
Tam Pui Ian	IASM
Tam Su Hoi	DSE
Wong Kim Wa	DSEC

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Março de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 11.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Ao técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 400 da tabela indicatória de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Mário Abílio Lopes Baptista, chefe do Departamento de Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Chan Kim Kun, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos; e

Licenciado Chao Son U, técnico superior de informática de 2.ª classe, 3.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Março de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do

Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 11.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

Ao técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Lynn da Rosa Duque, sub-director.

Vogais efectivos: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Público; e

António João Siqueira Madeira de Carvalho, chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral.

Vogais suplentes: Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de sete lugares de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 11.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e teóricos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Lynn da Rosa Duque, sub-director.

Vogais efectivos: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Público; e

Iao Man Leng, adjunto.

Vogais suplentes: Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, complementado com entrevista profissional, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dezanove lugares de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 1994:

Candidatos aprovados:

Área de organização, formação e gestão (nove lugares):

1.º Sou Chio Fai	8,44	valores
2.º Chan Pou Wan	7,55	»
3.º Emília Maria dos Remédios Yeong	7,47	»
4.º Chan Kai Chon	7,39	»
5.º Un Hoi Cheng	7,19	»
6.º Tang Chó Kuan	7,18	»
7.º Lei Ieng Chi	7,04	»
8.º Fung Mung Sze	7,00	»
9.º Chang Kun Hong	6,98	»
10.º Ho Man	6,69	»
11.º Choi Chi Leong	6,29	»
12.º Chan Kuok Teng	6,11	»
13.º Ieong Fong Leng	5,65	»

Área jurídica (um lugar):

Celina Silva Dias Azedo	8,53	valores
-------------------------------	------	---------

Área de recursos humanos (três lugares):

1.º Maria Margarida Rodrigues Baião Simões	8,00	valores
2.º Choi Soi Lan	7,55	»
3.º Chan Fong Lin	7,13	»
4.º Maria da Conceição Correia Salvado Pinto Pereira Barras Romana	6,82	»

Área de estudos e planeamento (seis lugares):

1.º Cheong Chi Meng	8,59	valores
2.º Chan Chong Keong	7,83	»
3.º Juana Wong Siu Soares	7,72	»
4.º Ieong Chi Chau	7,40	»
5.º Chu Yiu On	7,12	»
6.º Fong Peng Long	7,01	»

7.º Wong Hon Neng	6,96 valores
8.º Lam Wan Mei	6,90 »
9.º Lao Kei Leong	6,75 »

Um candidato não foi classificado, por não satisfazer o requisito do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves*. — Os Vogais, *Gabriel Simão Marques da Costa* — *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1994:

1.º Wong Chi Weng	7,75 valores
2.º Lau Wai I	7,54 »
3.º Fung Mung Sze	7,25 »
4.º Lok Lai Un Amante	7,04 »
5.º Tang Mei Ieng	6,92 »
6.º Lam Vai Leng	excluída

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves*. — Os Vogais, *Luiz Amado de Vizeu* — *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dezassete lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 1994:

1.º Chan Mui, aliás Chan Ioc Chan	9,59 valores
2.º Chan Mei Si	9,00 »
3.º Chan Tak Ching	8,68 »
4.º Fong Man Hung	8,67 »
5.º Sit Fong Kio	8,66 »

6.º Kou Pou Kao	8,51 valores
7.º Kuong Iu Chong	8,49 »
8.º To Fong I	8,43 »
9.º Pun Sio Keng	8,34 »
10.º Im Lai Mei	8,33 »
11.º Ieong Weng Kat, aliás Maung Myo Thein ...	8,23 »
12.º Tam Man Chong	8,07 »
13.º Si Mei Kun	7,88 »
14.º Lu Chi Meng	7,79 »
15.º Leong Lai Heng	7,76 »
16.º Hao Iong Meng	7,75 »
17.º Kuok Wai Man	7,73 »
18.º Maria Alice Rodrigues Xavier	7,71 »
19.º Cheang Chan Mou	7,70 »
20.º Tam Pak Ip	7,62 »
21.º Vong Hon Sang	7,50 »
22.º Wai Fong Kuan	7,34 »
23.º António da Conceição	7,29 »
24.º Ip Pui Chi	7,25 »
25.º Chong Wai Keong	7,24 »
26.º Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein	7,17 »
27.º Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain	7,14 »
28.º Lei Kuok Weng	7,03 »
29.º Choi Un	6,90 »
30.º Lei Cheng Wa	6,68 »
31.º Kuong Wai Kun	6,63 »
32.º Mak Un Cheng, aliás Beatriz Mak	6,32 »
33.º Ho Wai Seng	6,13 »
34.º Wong Kit Kei	5,83 »
35.º Wan Wai I	excluído

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar. — Os Vogais, *Sou Chio Fai*, chefe do Departamento de Ensino — *Celina Silva Dias Azedo*, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 1 269,50)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa do candidato admitido para o exame final de especialidade de clínica geral — Programa de Especialização de Médicos de Formação não Portuguesa, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 1 de Março de 1995, homologada pela Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, por despacho de 13 de Fevereiro de 1995:

Wong Ka Pek 12,8 valores

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 11 de Janeiro de 1995:

Candidato aprovado:

Ung Lai In 8,33 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Março de 1995. — O Juri. — A Presidente, *Cheong Man Mak*, chefe de sector. — Os Vogais Efectivos, *Wai Keong Ung*, técnico superior principal — *Ma Song Kwong*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1994:

- | | |
|--------------------------|---------------|
| 1.º Tam Io Tim | 9,179 valores |
| 2.º Tong Kuai Fong | 9,100 » |
| 3.º Lok Kit Sim | 9,100 » |
| 4.º Ma Song Kuong | 8,893 » |
| 5.º Kou Chin Pang | 8,893 » |
| 6.º Cheng I Wan | 8,772 » |

- | | |
|--|---------------|
| 7.º Cheong Man Mak | 8,679 valores |
| 8.º Wong Chan Tong | 8,615 » |
| 9.º Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins ... | 8,465 » |
| 10.º Lau Veng Tac | 8,393 » |
| 11.º Leong Kam Iok | 8,379 » |
| 12.º Wong Weng Sang | 8,358 » |
| 13.º Ung Lai In | 8,336 » |
| 14.º Hio On Chiu | 8,293 » |
| 15.º Ieong Chong Kam | 8,158 » |
| 16.º Tang Van Son | 8,122 » |
| 17.º Lam Lai Peng ou Lim Lie Ping | 8,108 » |
| 18.º Tam Kuong Hong | 8,093 » |
| 19.º Chiu Pat Wan | 7,958 » |
| 20.º Mok Iun Lei | 7,886 » |
| 21.º Fung Sin Tam | 7,858 » |
| 22.º Van Sok Han | 7,858 » |
| 23.º Ho Su Weng | 7,822 » |
| 24.º Tam Chun Kit | 7,822 » |
| 25.º Lao Weng Tim, aliás Maung Wai Hin | 7,736 » |
| 26.º Kong Pek Fong | 7,722 » |
| 27.º Wong Teng Yin | 7,586 » |
| 28.º Wong Kim Wa | 7,579 » |
| 29.º So Sok Mei | 7,443 » |
| 30.º Teresinha Veng Peng Luís | 7,186 » |
| 31.º Che Seng Lei | 6,708 » |
| 32.º Koc Va San | 6,529 » |
| 33.º Ng Sio In | 6,422 » |

O candidato Ao Pou San foi excluído por não ter realizado a entrevista.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 9 de Março de 1995. — O Juri. — O Presidente, *Libânio Martins*, subdirector. — As Vogais Efectivas, *Maria Goretti Costa*, técnica assessora — *Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva*, técnica assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 295,70)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 11 de Janeiro de 1995:

Candidato aprovado:

Carlos António Teixeira Santos 7,55 valores

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Março de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Natália Maria Alves Pais dos Santos*, chefe de departamento, substituta. — Os Vogais Efectivos, *José de Azevedo Carvalho Vilela*, chefe de sector, substituto — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação final</i>
----------------------------	----------------------------

Ho Man I	7,015 valores
----------------	---------------

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *José Vital Brito Lopes*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *António Yu*, chefe do Sector de Administração e Informações Fiscais.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas

vagas de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

Candidatos admitidos:

Cheang Chi Chiu;

Tong Hio Fong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 11 de Março de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ung Hoi Ian*, chefe de divisão — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico de finanças principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de finanças do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 11 de Janeiro de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação final</i>
----------------------------	----------------------------

Cheang Sai Kit	7,5225 valores
----------------------	----------------

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, o candidato pode interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *António Yu*, chefe do Sector de Administração e Informações Fiscais — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Anúncio

Venda em hasta pública

Faz-se público que, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, no dia 23 de Março p.f., pelas 10,00 horas, no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial Fu Tai, 5.º andar, E/F, a venda em

hasta pública de diversas mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, diversos objectos e bugiganças, declarados prescritos para a Fazenda Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março, e aparelhos diversos, móveis metálicos, etc., julgados incapazes para os Serviços Públicos do Território, que a seguir se discriminam:

Lote n.º 1 — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, as quais se encontram caucionadas para pagamento das multas devidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

1.1. Um lote de jóias, avaliado em MOP 25 760,00;

1.2. 51 unidades de carteiras de cabedal, da marca «Pierre Cardin», avaliadas em MOP 13 515,00;

1.3. 2 caixas contendo no interior 20 unidades de placas electrónicas para computador com respectivo comando, da marca «Glee», 20 unidades de transformadores sem marca, 20 unidades de comandos à distância, da marca «Glee», e 20 unidades de painel de controlo para aparelhos de ar-condicionado, avaliadas em MOP 33 840,00;

1.4. 10 000 unidades de altifalantes, modelo «F-22», de «21/4», em 25 caixas de papelão, avaliadas em MOP 94 200,00;

1.5. 240 peças de calças com suspensórios de tecido, avaliadas em MOP 5 760,00;

1.6. 44 850 tiras (897 caixas) de cigarros, da marca «Double Happiness», avaliadas em MOP 1 051 258,50;

1.7. 4 ovos fossilizados de dinossauros, avaliados em MOP 5 500,00.

Lote n.º 2 — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia, que foram declaradas perdidas a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

2.1. 3 500 emblemas com bordados, avaliados em MOP 3 150,00, (2.ª praça);

2.2. 36 acessórios para fabricação de moldes, da marca «Futaba», modelo «MG», avaliados em MOP 150,00 (2.ª praça);

2.3. Diversas telas (1 113 telas, 252 atados de telas, perfazendo 3 369 peças, 342 peças de telas frontais, e 206 dúzias de telas), avaliadas em MOP 700,00, (2.ª praça);

2.4. 16 caixas de plástico para computadores («Backup Disk»), «usados», avaliadas em MOP 250,00, (2.ª praça);

2.5. 105 aparelhos de recados («pager»), da marca «Motorola», avaliados em MOP 42 000,00 (2.ª praça);

2.6. 53 kgs. de telas de luvas com forro, esponjosas, avaliados em MOP 150,00 (2.ª praça);

2.7. 583 peças de calças semiacabadas, avaliadas em MOP 7 000,00, (2.ª praça);

2.8. 6 sacos de corante em pó, avaliados em MOP 1 100,00 (2.ª praça);

2.9. 16 unidades de filtros de ar, avaliadas em MOP 1 650,00, (2.ª praça);

2.10. 1 rolo de panchões com o peso de 3 kgs., avaliado em MOP 150,00 (2.ª praça);

2.11. 7 jogos de ar-condicionado, da marca «Daikin», avaliados em MOP 80 000,00, (2.ª praça);

2.12. 16 032 tiras (320 caixas e 32 tiras) de cigarros, da marca «Double Happiness», avaliadas em MOP 389 220,00;

2.13. Um quadro frontal de uma viatura (recortado), avaliado em MOP 500,00;

2.14. 1 aparelho de televisão, da marca «Toshiba», várias fichas eléctricas, vários arrancadores de luz fluorescente, rolo de fios eléctricos, 24 unidades de «Air Cylinder» e diversas peças sobressaientes de viaturas, avaliados em MOP 5 720,00;

2.15. 58 unidades de discos «laser» de «karaoke», avaliadas em MOP 5 452,00;

2.16. 2 jogos de ar-condicionado, da marca «Mitsubishi», modelos «SRC-250CEN» («outdoor unit») e «SRK-250CEN-W» («indoor unit»), e 2 caixas de («piping wiring set»), modelo «U2WS-5»), avaliados em MOP 10 833,00;

2.17. 1 233 tiras (24 caixas e 33 tiras) de cigarros, da marca «Marlboro», avaliadas em MOP 123 750,00;

2.18. 465 unidades de discos «laser» de «karaoke», sem capa, avaliadas em MOP 58 823,00;

2.19. 72 caixas de jogos de jaquetas e calças, da marca «French Navy»;

2.20. 8 garrafas de vinho brandy, da marca «Martell Cordon Bleu», avaliadas em MOP 2 580,00;

2.21. 11 garrafas de vinho brandy, da marca «Martell Cordon Bleu», avaliadas em MOP 5 420,00;

2.22. 1 050 telas de gola, avaliadas em MOP 2 590,00;

2.23. 150 tiras (3 caixas) de cigarros, da marca «555 – Filter King», avaliadas em MOP 13 950,00;

2.24. 1 peça de pedra com dois ovos fossilizados de dinossauro, com o peso de 5 quilos, avaliada em MOP 5 000,00;

2.25. 40 unidades de discos compactos (CD), avaliadas em MOP 640,00;

2.26. 45 jogos de estatuetas douradas em forma de buda, contendo cada 3 budas de 320 gramas, avaliados em MOP 4 050,00;

2.27. 1 aparelho de televisão, da marca «Panasonic», avaliado em MOP 3 509,00;

2.28. 36 camisolas de mangas compridas, de 100% algodão, da marca «Executive My Girl», avaliadas em MOP 1 800,00;

2.29. 1 269 tiras (25 caixas e 19 tiras) de cigarros, da marca «Shuanxi», avaliadas em MOP 25 380,00;

2.30. 3 jogos (6 unidades) de aparelhos de ar-condicionado, da marca «Mitsubishi», modelo «SRK253 CENF», avaliados em MOP 21 600,00;

2.31. 1 aparelho de vídeo «laser», da marca «Panasonic», modelo «LX-K700», avaliado em MOP 2 333,00;

2.32. 2 anéis de metal amarelo com pedras brilhantes, 1 anel de metal amarelo com jade, 1 penduricalho de metal amarelo com pedras brilhantes e safira, 2 pulseiras de metal amarelo com safiras e uma corrente de metal amarelo com penduricalho com pedras brilhantes, avaliados em MOP 2 650,00;

2.33. 1 viatura, da marca «Honda», modelo «CRX-1.5X», com o número de quadro «EF61104694» e número de motor «D15B1284650», avaliada em MOP 57 826,00;

2.34. 2 unidades de aparelhos de ar-condicionado, avaliadas em MOP 6 300,00;

2.35. 385 unidades de discos magnéticos «laser», avaliadas em MOP 33 957,00;

2.36. 13 peças de materiais que aparentam ser produtos de antiguidades chinesas, avaliadas em MOP 85 600,00;

2.37. 142 pares de solas de borracha para sapatos de desporto, com respectivos acessórios, avaliados em MOP 2 330,00;

2.38. 1000 discos de «karaoke», avaliados em MOP 125 000,00;

2.39. 24 aparelhos de vídeo, câmara, sendo 9, da marca «Panasonic», avaliados em MOP 35 500,00, 8 da marca «JVC», avaliados em MOP 25 920,00, e 7 da marca «Sharp», avaliados em MOP 26 550,00, com os respectivos acessórios.

Lote n.º 3 — Diversos objectos, bugigangas e viaturas, prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março:

3.1. Diversas bugigangas;

3.2. Diversos relógios;

3.3. Diversos aparelhos de recados e telemóveis;

3.4. Diversas peças de ouro (fios, correntes, anéis, etc.);

3.5. Diversas sucatas de ciclomoteres e motocicletas.

Lote n.º 4 — Sucata de diversos veículos incompletos, julgados incapazes, pertencentes à carga de diversos Serviços Públicos do Território:

Sucatas de motocicletas:

«Kawasaki», modelo «125KH», com a matrícula M-03-57 (IOM);

«Yamaha», modelo «RX-125», com a matrícula M-00-16 (SMG);

«Yamaha», modelo «RD-400F», com a matrícula M-00-08 (DPJ);

«Yamaha», modelo «RD-400F», com a matrícula M-00-10 (DPJ);

«Vespa», modelo «P125-ETS», com a matrícula M-03-76 (FSM);

«Kawasaki», modelo «KC-100», com a matrícula M-04-05 (DSF);

«Yamaha», modelo «DX-100», com a matrícula M-04-27 (DST).

Lote n.º 5 — Relação de objectos achados nas vias públicas e não reclamados, quer pelos legítimos proprietários quer pelos achadores, prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/84/M, de 10 de Dezembro, que a seguir se discriminam:

5.1. 170 tiras de cigarros, sendo 120 tiras, da marca «Double Happiness», 18 tiras da marca «Snowman», 10 tiras da marca «Chunghwa» e 22 tiras da marca «Shuangxi»;

5.2. 10 garrafas de vinho, da marca «Martell»;

5.3. Diversas máquinas fotográficas;

5.4. Um aparelho de «laser» com «karaoke», da marca «Sharp», modelo «7000».

Lote n.º 6 — Sucata de diverso equipamento de escritório, material e máquinas obsoletas e incompletas julgadas incapazes, pertencentes à carga de diversos Serviços Públicos do Território:

6.1. Sucata de equipamento de escritório;

6.2. Sucata de móveis;

6.3. Sucata de máquinas obsoletas e incompletas;

6.4. Sucata de ar-condicionado;

6.5. Equipamento de microfilmagem «3 M» (Câmara para cartas e mapas com acessórios de luzes, modelo 2000E, leitor-reprodutor para cartões, modelo 201);

6.6. 2 máquinas de escrever com letrados em chinês, da marca «Morisawa», modelo «MC60».

Condições de venda

a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lance indicada pela Comissão de Vendas;

b) Os interessados que desejarem licitar na hasta pública deverão apresentar, no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, edifício «Fu Tai», 5.º andar, «E/F», no próprio dia às 9,00 horas, uma caução de MOP 1 000,00 (mil patacas) que será devolvida após o encerramento da praça e exibir documento de identificação;

c) O Território reserva-se o direito de não vender os lotes cujo preço oferecido não convenha ao interesse público (parágrafo 2.º do artigo 13.º do Regulamento do Almojarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942);

d) O pagamento será feito em acto contínuo ao da adjudicação, em numerário e em moeda local;

e) Os lotes adjudicados deverão ser retirados no prazo de três dias após a homologação do respectivo auto de venda, perdendo o adjudicatário direito às partes não retiradas, findo este prazo sem qualquer indemnização.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Março de 1995. — O Leiloeiro, *Joaquim A. G. Monteiro*. — Visto. — O Presidente da Comissão de Vendas, *José de Azevedo Vilela*.

財 政 司
佈 告
公 開 拍 賣

按照一九四二年一月三日第三二九號訓令核准之公物保管處章程第十三條之規定，茲定於本年三月二十三日上午十時正在（慕拉士大馬路，富大工業大廈五樓（E/F）座）財政司公物管理組貨倉舉行公開拍賣，由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲之多種貨物，又按照三月二十七日第二二／八九／M號法令規定交回財稅處的多種物品與雜物，及屬於本地區政府機構各類不適用之裝備，金屬家具等分批如下：

第一批：

按照十二月三十日第五〇／八〇／M號法令，由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲並需繳付適當罰款之物品：

- 1.1) 飾物一批。共值MOP 25,760,00
- 1.2) 51件手袋皮具「PIERRE CARDIN」共值MOP 13,515,00
- 1.3) 2箱內有20件「GLEE」牌之電腦版，20件轉壓器，20件「GLEE」牌之搖控及20件冷氣機電子版。共值MOP 33,840,00
- 1.4) 10,000件型號「F-22」喇叭，分裝25箱。共值MOP 94,200,00
- 1.5) 240件布質吊帶襖。共值MOP 5,760,00
- 1.6) 44,850條（897盒）「紅雙喜」香煙。共值MOP 1,051,258,50
- 1.7) 4個恐龍蛋化石。共值MOP 5,500,00

第二批：

按照十二月三十日第五〇／八〇／M號法令由經濟司經濟活動稽查科檢獲而已申報遺失並歸財政司財稅處所有之物品如下：

- 2.1) 3500個刺繡標章，共值MOP 3,150,00（第二次拍賣）
- 2.2) 36件「FUTABA」牌子，「MG」型號之造模零件，共值MOP 150,00（第二次拍賣）
- 2.3) 各類麻布「1113幅麻布，252紫麻布，3369件製成品及342條衫領」共值MOP 700,00（第二次拍賣）
- 2.4) 16個電腦磁碟用之膠盒（二手）。共值MOP 250,00（第二次拍賣）
- 2.5) 105部「MOTOROLA」傳呼機，共值MOP 42,000,00（第二次拍賣）
- 2.6) 53公斤有海棉履之手套。共值MOP 150,00（第二次拍賣）
- 2.7) 583條褲（半製成品）。共值MOP 7,000,00（第二次拍賣）
- 2.8) 6袋染色粉，共值MOP 1,100,00（第二次拍賣）
- 2.9) 16個空氣清新器，共值MOP 1,650,00（第二次拍賣）
- 2.10) 3公斤重之爆竹，共值MOP 150,00（第二次拍賣）
- 2.11) 7套「DAIKIN」冷氣機，共值MOP 80,000,00（第二次拍賣）
- 2.12) 16032條（320盒及32條）紅雙喜香煙。共值MOP 389,220,00
- 2.13) 壹件汽車前部外殼，共值MOP 500,00
- 2.14) 壹部東芝電視機，型號「C-1630H」，電器零件，24件「AIR CYLINDER」及汽車零件，共值MOP 5,720,00
- 2.15) 58隻卡拉OK鐳射影碟，共值MOP 5,452,00

- 2.16) 2套三菱冷氣機，型號「SRC-250CEN」（室外）及「SRK-250CEN-W」（室內）及2盒「PIPING WIRING SET」，型號「U-2WS-5」，共值MOP 10,833,00
- 2.17) 833條（16盒及33條）萬寶路香煙，共值MOP 84,150,00
- 2.18) 465隻卡拉OK鐳影碟，（無封套）共值MOP 58,823,00
- 2.19) 72箱「FRENCH NAVY」牌子外套及襪。
- 2.20) 8瓶「MARTELL CORDON BLEU」酒，共值MOP 2,580,00
- 2.21) 11瓶「MARTELL CORDON BLEU」酒，共值MOP 5,420,00
- 2.22) 1050條麻布衫領，共值MOP 2,590,00
- 2.23) 150條（3盒）「555-FILTER KING」香煙，共值MOP 13,950,00
- 2.24) 壹塊石連同2個恐龍蛋化石，共重5公斤，共值MOP 5,000,00
- 2.25) 40隻CD共值MOP 640,00
- 2.26) 45件金佛像，每件3個佛像共重320克，共值MOP 4,050,00
- 2.27) 壹部「PANASONIC」電視機，共值MOP 3,509,00
- 2.28) 36件「EXECUTIVE MY GIRL」牌全棉長袖冷衫，共值MOP 1,800,00
- 2.29) 1269條（25盒及19條）雙喜香煙，共值MOP 25,380,00
- 2.30) 3套（6件）三菱牌分體式冷氣機，型號（SRK253CENF），共值MOP 21,600,00
- 2.31) 壹部「PANASONIC」鐳射影碟機，共值MOP 2,333,00
- 2.32) 2隻鑽石金介指，1隻鑲玉介指，1個鑽石及青玉金吊墜，2條鑲青玉金手鍊及1條金頸鍊連1個鑽石吊墜，共值MOP 2,650,00
- 2.33) 1部本田汽車，型號「CRX-1.5X」車身編號（EF6-1104694）及機器編號「D15B1284650」共值MOP 57,826,00
- 2.34) 兩部冷氣機，共值MOP 6,300,00
- 2.35) 385件磁性雷射碟，共值MOP 33,957,00
- 2.36) 13件古董，共值MOP 85,600,00
- 2.37) 142對運動鞋膠底及其配件，共值MOP 2,330,00
- 2.38) 1000隻鐳射碟（KARAOKE），共值MOP 125,000,00
- 2.39) 24部攝錄機，其中9部為「PANASONIC」牌，共值MOP 35,500,00。8部為「JVC」牌，共值MOP 25,920,00和7部為「SHARP」牌，共值MOP 26,550,00連同有關配件。

第三批：

按照三月二十七日第二二／八九／M號法令修訂一月二十九日第二一／七一號法令第六條四款之規定，歸財稅處所有之各類物品、雜物及車輛：

- 3.1) 各類雜物。
- 3.2) 多款手錶。
- 3.3) 各類傳呼機及流動電話。
- 3.4) 各類金飾（手鍊、頸鍊、介指，等等）。
- 3.5) 數輛輕重型電單車廢鐵。

第四批：

本地區各政府機關不完整及不適用之車輛廢鐵：

電單車廢鐵：

- (川崎) 型號「125KH」, 車牌：M-03-57(澳門政府印刷署)
- (躍馬) 型號「RX-125」, 車牌：M-00-16(澳門氣象台)
- (躍馬) 型號「RD-400F」, 車牌：M-00-08(澳門司法警察司)
- (躍馬) 型號「RD-400F」, 車牌：M-00-10(澳門司法警察司)
- (偉士) 型號「P125-ETS」, 車牌：M-03-76(F S M)
- (川崎) 型號「KC-100」, 車牌：M-04-05(D S F)
- (躍馬) 型號「DX-100」, 車牌：M-04-27(D S T)

第五批：

按照十二月十日第一二一／八四／M號法令規定，經公眾尋

獲而無人認領下歸財稅處所有之物品如下：

- 5.1) 170條香煙，包括120條紅雙喜香煙，18條(SNOWMAN)香煙，10條中華香煙及22條雙喜香煙。
- 5.2) 10瓶馬爹利酒。
- 5.3) 數部影相機。
- 5.4) 壹部(聲寶)牌卡拉OK鐳射機，型號「7000」。

第六批：

本地區各政府機關之辦公室設備，物料及陳舊而不完整之廢

鐵如下：

- 6.1) 辦公室設備廢鐵；
- 6.2) 傢俬廢鐵；
- 6.3) 陳舊之不完整之廢鐵；
- 6.4) 冷氣機廢鐵；
- 6.5) 壹部(3M)微形縮影機；
- 6.6) 兩部(MORISAWA)型號「MC60」照相排字機。

拍賣條件

- a) 採明喊方式，每次最低出價由拍賣委員會指定；
- b) 凡有意競投者，須於拍賣當日早上「九時正」向財政司公物管理組貨倉繳付保證金澳門幣壹仟元正及遞交身份証影印本一張，而該款項將於拍賣完畢後發還；
- c) 倘提出之價格不符合公眾利益時，政府得保留權限不予拍賣（一九四二年一月三日第三二九號訓令核准之公物保管處章程第十三條二段）；
- d) 應在投承後即繳付款項，並以本地貨幣為單位；
- e) 各批物品於拍賣案卷確定後，三天內必須將投承物品搬離，逾期不得搬離及索取任何賠償。

合敘明；此佈

一九九五年三月十七日於澳門財政司

拍賣官：蒙若堅

拍賣委員會主席：韋若瑟 核閱

(Custo desta publicação \$ 6 793,90)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 14 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

- 1.º Lio Son Hong 6,20 valores
- 2.º Cheang Ion Nam 5,58 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Ferreira Moreira Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Machado*, técnica superior principal — *Celeste da Rosa*, chefe de secção, substituta.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de justiça, para o preenchimento de um lugar vago de escrivão de direito no quadro de pessoal do Tribunal Superior de Justiça, se rectifica:

Onde se lê: «Fausto Evaristo Xavier Lopes 4,95 valores»

deve ler-se: «Fausto Evaristo Xavier Lopes 5,05 valores».

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, consideram-se excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a cinco valores.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Ferreira Moreira Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos. — Os Vogais Efectivos, *José Tadeu da Costa Monteiro*, secretário judicial do Tribunal de Contas — *Mário Jorge Neiva Rodrigues*, chefe de secretaria dos Serviços do Ministério Público.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, na carreira de oficial de justiça, para o preenchimento de um lugar vago de escrivão-adjunto de 1.ª classe no quadro de pessoal do Tribunal de Instrução Criminal, se rectifica:

Onde se lê:

- 1.º Jorge Salvador dos Santos Ferreira 5,75 valores
- 2.º Leopoldo Arrais do Rosário 4,91 »
- 3.º Mário Maria Azedo Victal 4,12 »
- 4.º João Maria Albino 2,80 »

deve ler-se:

- 1.º Jorge Salvador dos Santos Ferreira 5,85 valores
- 2.º Leopoldo Arrais do Rosário 5,01 »
- 3.º Mário Maria Azedo Victal 4,22 »
- 4.º João Maria Albino 2,90 »

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, consideram-se excluídos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a cinco valores.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Ferreira Moreira Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos. — Os Vogais Efectivos, *José Tadeu da Costa Monteiro*, secretário judicial do Tribunal de Contas — *Mário Jorge Neiva Rodrigues*, chefe de secretaria dos Serviços do Ministério Público.

(Custo desta publicação \$ 752,90)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Despacho n.º 2/DIR/95

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, conjugado com o artigo 37.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, delegeo:

No subdirector, licenciado José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho, as minhas competências próprias, no que se refere à direcção, gestão e coordenação das seguintes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Economia:

Departamento da Indústria;

Inspecção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remedios César*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Despacho n.º 3/DIR/95

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, conjugado com o artigo 37.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, delegeo:

No subdirector, licenciado António Leça da Veiga Paz, as minhas competências próprias, no que se refere à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Comércio da Direcção dos Serviços de Economia.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remedios César*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

Despacho n.º 4/DIR/95

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, delegeo no subdirector dos Serviços, licenciado José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho:

a) A competência a que se refere o Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro;

b) A competência a que se refere o Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971;

c) A competência para autorizar as alterações a que se refere o n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro;

d) A competência para autorizar as alterações previstas no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, no que respeita às licenças de exportação nos campos 12 (detalhes suplementares), 15 (nome do banco negociador), e no campo 16 (descrição das mercadorias) apenas à referência ao número de ordem do formulário;

e) A competência a que se refere o artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, apenas para aplicação das sanções previstas nos artigos 52.º, 52.º A, 53.º, 56.º, 57.º e 58.º do referido diploma;

f) A competência a que se refere o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

g) A competência a que se refere o n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto;

h) A competência a que se refere a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Fica o subdirector dos Serviços autorizado a delegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia que dele dependa directamente, mediante homologação do director dos Serviços.

O presente despacho revoga os Despachos n.ºs 29/DIR/91, de 29 de Junho, e 6/DIR/93, de 15 de Março.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remedios César*.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

Despacho n.º 5/DIR/95

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, delegeo no subdirector dos Serviços, licenciado António Leça da Veiga Paz:

a) A competência para autorizar as alterações a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, com excepção das operações de comércio externo sujeitas a autorização prévia e das alterações às licenças de exportação nos campos 12 (detalhes suplementares), 15 (nome do banco negociador), e no campo 16 (descrição das mercadorias) apenas à referência ao número de ordem do formulário;

b) A competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro;

c) A competência para autorizar a transferência temporária de quotas iniciais e «swings» de quota — a que se referem os n.ºs 43, 50 e 54 do Regulamento de Quotas, aprovado pelo Despacho n.º 59/GM/94, de 13 de Setembro, bem como a autorização prevista no n.º 2 do Anexo IV do mesmo regulamento.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Fica o subdirector dos Serviços autorizado a subdelegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia que dele dependa directamente, mediante homologação do director dos Serviços.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 30/DIR/91, de 29 de Junho.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Re-médios César*.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Protecção de marcas em Macau

Faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram pedidos os registos das seguintes marcas e que, da data da publicação dos pedidos no Boletim da Propriedade Industrial n.º 8-1994, de 28 de Fevereiro de 1995, começaram a contar-se os prazos de trinta dias para a interposição de recurso da classificação dos produtos e serviços, de sessenta dias para o cumprimento das notificações feitas para a regularização dos pedidos e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos.

Marca n.º 13 847-M

Classe: 25.ª

Requerente: D'Urban Distributions (U. K.) Ltd., sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 6-F, 10, Shing Yip Street, Kwun Tong, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 1 de Agosto de 1994.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

BOSCO

Marca n.º 13 848-M

Classe: 3.ª

Requerente: Dri-Kleen, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nevada, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 6 600 W. Charleston Blvd., Las Vegas, Nevada 89 102, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 1 de Agosto de 1994.

Produtos: preparações para limpar, proteger e polir veículos automóveis, superfícies metálicas e vidros.

A marca consiste em: →

**DRI
KLEEN
WASH
GUARD**

Marca n.º 13 849-M

Classe: 3.ª

Requerente: Dri-Kleen, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nevada, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 6 600 W. Charleston Blvd., Las Vegas, Nevada 89 102, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 1 de Agosto de 1994.

Produtos: preparações para limpar, proteger e polir veículos automóveis, superfícies metálicas e vidros.

A marca consiste em: →

The logo for enviro-tech International features the brand name in a bold, lowercase, sans-serif font. The word 'enviro-tech' is on the top line, and 'International' is on the bottom line in a smaller font. A horizontal line runs through the middle of the text, passing behind the 'i' in 'enviro' and the 't' in 'tech'.

Marca n.º 13 850-M

Classe: 37.ª

Requerente: Nissan Jidosha Kabushiki Kaisha, japonesa, industrial e comercial, com sede em 2, Takara-cho, Kanagawa-Ku, Yokohama-City, Japão.

Data do pedido: 4 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de manutenção, reparação, reconstrução, remodelação, modificação, afinação, lavagem e lubrificação de veículos automóveis.

A marca consiste em: →

The NISMO logo consists of the word 'NISMO' in a bold, uppercase, sans-serif font.

Marca n.º 13 851-M

Classe: 41.ª

Requerente: Nissan Jidosha Kabushiki Kaisha, japonesa, industrial e comercial, com sede em 2, Takara-cho, Kanagawa-Ku, Yokohama-City, Japão.

Data do pedido: 4 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de entretenimento, incluindo planeamento, promoção, funcionamento e condução de corridas de veículos automóveis; actividades de patrocínio de corridas de veículos automóveis.

A marca consiste em: →

The NISMO logo consists of the word 'NISMO' in a bold, uppercase, sans-serif font.

Marca n.º 13 852-M

Classe: 12.ª

Requerente: The Yokohama Rubber Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em n.º 36-11, Shimbashi 5-chome, Minato-Ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 5 de Agosto de 1994.

Produtos: pneumáticos, câmaras-de-ar e jantes para pneumáticos, todos para automóveis.

A marca consiste em: →

ASPEC

Marca n.º 13 853-M

Classe: 9.ª

Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company, americana, industrial e comercial, com sede em 3M Centre, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 8 de Agosto de 1994.

Produtos: «software» para computadores, computadores e periféricos.

A marca consiste em: →

POST-IT

Marca n.º 13 854-M

Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert (H.K.) Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 36/F1, Manulife Tower, 169 Electric Road, North Point, Hong Kong.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: preparações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

OMNICEF

Marca n.º 13 855-M

Classe: 5.ª

Requerente: Bayer Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em Bayerwerk, D-5 090 Leverkusen, Alemanha.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: produtos medicinais e farmacêuticos, produtos farmacêuticos para o tratamento e ou prevenção e ou compensação da falta de vitaminas e sais minerais para uso humano; produtos químicos para a higiene.

A marca consiste em: →

ONE-A-DAY

Marca n.º 13 856-M

Classe: 5.ª

Requerente: Bayer Aktiengesellschaft, alemã, industrial e comercial, com sede em Bayerwerk, D-5 090 Leverkusen, Alemanha.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: produtos medicinais e farmacêuticos, produtos farmacêuticos para o tratamento e ou prevenção e ou compensação da falta de vitaminas e sais minerais para uso humano; produtos químicos para a higiene.

A marca consiste em: →

ONE¹A-DAY

Marca n.º 13 857-M

Classe: 35.ª

Requerente: Star Television Productions Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de publicidade, incluindo actualização de documentação publicitária, difusão de anúncios publicitários, aluguer de espaços publicitários, informações e pesquisas de mercado, publicidade por correio, organização de exposições com fins comerciais ou de publicidade, publicação de textos de publicidade, informações de publicidade, anúncios e publicidade por rádio e televisão, aluguer de publicidade e material publicitário, serviços de atendimento telefónico, todos estes serviços não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

STAR  TV

Marca n.º 13 858-M

Classe: 41.^a

Requerente: Star Television Productions Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de educação e divertimento, incluindo planeamento, produção e distribuição de materiais áudio, visuais ou audiovisuais, ao vivo ou gravados, para difusão por rádio ou televisão, ou por filme ou vídeo, publicações de livros e materiais impressos relacionados com filmes, «cassettes» vídeo, rádio ou televisão, aluguer de gravações de som, filmes, projectores de filmes, «cassettes» vídeo, gravadores de vídeo, aparelhos de rádio e

A marca consiste em: →

televisão e acessórios para os mesmos, exploração de instalações (salas) de cinema ou teatro, serviços de informação sobre actividades educativas e de divertimento, apresentação de espectáculos ao vivo, organização de competições de educação ou divertimento, todos estes serviços não incluídos noutras classes.



Marca n.º 13 859-M

Classe: 35.^a

Requerente: Star Television Productions Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de publicidade, incluindo actualização de documentação publicitária, difusão de anúncios publicitários, aluguer de espaços publicitários, informações e pesquisas de mercado, publicidade por correio, organização de exposições com fins comerciais ou de publicidade, publicação de textos de publicidade, informações de publicidade, anúncios e publicidade por rádio e televisão, aluguer de publicidade e material publicitário, serviços de atendimento telefónico, todos estes serviços não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

A requerente declara que a tradução dos caracteres chineses significam, da esquerda para direita: «Defend», «Vision».

衛視

Marca n.º 13 860-M

Classe: 41.^a

Requerente: Star Television Productions Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de educação e divertimento, incluindo planeamento, produção e distribuição de materiais áudio, visuais ou audiovisuais, ao vivo ou gravados, para difusão por rádio ou televisão, ou por filme ou vídeo, publicações de livros e materiais impressos relacionados com filmes, «cassettes» vídeo, rádio ou televisão, aluguer de gravações de som, filmes, projectores de filmes, «cassettes» vídeo, gravadores de vídeo, aparelhos de rádio e

A marca consiste em: →

televisão e acessórios para os mesmos, exploração de instalações (salas) de cinema ou teatro, serviços de informação sobre actividades educativas e de divertimento, apresentação de espectáculos ao vivo, organização de competições de educação ou divertimento, todos estes serviços não incluídos noutras classes.

衛視

A requerente declara que a tradução dos caracteres chineses significam, da esquerda para a direita: «Defend», «Vision».

Marca n.º 13 861-M

Classe: 41.ª

Requerente: Newsweek Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, comercial, com sede em 444, Madison Avenue, Nova Iorque 10 022 — 6 999, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: educação e entretenimento através de televisão, rádio ou outros meios audiovisuais, a produção de programas de rádio e televisão e outro material audiovisual para educação e entretenimento, aluguer de equipamento e ou instalações destinadas à produção ou reprodução de material audiovisual para entretenimento e educação, publicação de textos não publicitários.

A marca consiste em: →

新聞週刊

A requerente declara que a transliteração dos caracteres é: «Sun Man Chao Hon», que significa em português «Notícias Semanais».

Entrado na DSE, em Macau, em 24 de Maio de 1994. Processo n.º 13 460/DSE.

Marca n.º 13 862-M

Classe: 41.ª

Requerente: Newsweek Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, comercial, com sede em 444, Madison Avenue, Nova Iorque 10 022 — 6 999, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: educação e entretenimento através de televisão, rádio ou outros meios audiovisuais, a produção de programas de rádio e televisão e outro material audiovisual para educação e entretenimento, aluguer de equipamento e ou instalações destinadas à produção ou reprodução de material audiovisual para entretenimento e educação, publicação de textos não publicitários.

A marca consiste em: →

NEWSWEEK

Entrado na DSE, em Macau, em 24 de Maio de 1994. Processo n.º 13 461/DSE.

Marca n.º 13 863-M

Classe: 38.ª

Requerente: Newsweek Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, comercial, com sede em 444, Madison Avenue, Nova Iorque 10 022 — 6 999, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: televisão e rádio, transmissão por cabo e telegrafia sem cabo, telecomunicações de notícias e informação, agências noticiosas, correio electrónico, comunicações através de terminal, transmissão via computador de mensagens e imagens.

A marca consiste em: →

新聞週刊

A requerente declara que a transliteração dos caracteres é: «Sun Man Chao Hon», que significa «Notícias Semanais».

Entrado na DSE, em Macau, em 24 de Maio de 1994. Processo n.º 13 462/DSE.

Marca n.º 13 864-M

Classe: 38.^a

Requerente: Newsweek Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, comercial, com sede em 444, Madison Avenue, Nova Iorque 10 022 — 6 999, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Serviços: televisão e rádio, transmissão por cabo e telegrafia sem cabo, telecomunicações de notícias e informação, agências noticiosas, correio electrónico, comunicações através de terminal, transmissão via computador de mensagens e imagens.

A marca consiste em: →

NEWSWEEK

Entrado na DSE, em Macau, em 24 de Maio de 1994. Processo n.º 13 463/DSE.

Marca n.º 13 865-M

Classe: 16.^a

Requerente: Newsweek Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, comercial, com sede em 444, Madison Avenue, Nova Iorque 10 022 — 6 999, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: periódicos, jornais, revistas, impressos e material impresso, publicações.

A marca consiste em: →

新聞週刊

A requerente declara que a transliteração dos caracteres é: «Sun Man Chao Hon», que significa «Notícias Semanais».

Entrado na DSE, em Macau, em 24 de Maio de 1994. Processo n.º 13 464/DSE.

Marca n.º 13 866-M

Classe: 16.^a

Requerente: Newsweek Inc., constituída de harmonia com as leis do Estado de Nova Iorque, comercial, com sede em 444, Madison Avenue, Nova Iorque 10 022 — 6 999, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: periódicos, jornais, revistas, impressos e material impresso, publicações.

A marca consiste em: →

NEWSWEEK

Entrado na DSE, em Macau, em 24 de Maio de 1994. Processo n.º 13 465/DSE.

Marca n.º 13 867-M

Classe: 3.ª

Requerente: Unilever V., constituída de harmonia com a lei dos Países Baixos, comercial e industrial, com sede em Weena 455, 3 013 Al Rotterdam, Países Baixos.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: detergentes, preparações e substâncias para uso em lavandarias, preparações para limpar, branquear, abrasivos, sabões.

A marca consiste em: →

潔而亮 多潔寶

A requerente declara que a transliteração dos caracteres é: «Kit y Leung Do Kit Bou».

Entrado na DSE, em Macau, em 27 de Maio de 1994. Processo n.º 13 466/DSE.

Marca n.º 13 868-M

Classe: 3.ª

Requerente: Unilever V., constituída de harmonia com a lei dos Países Baixos, comercial e industrial, com sede em Weena 455, 3 013 Al Rotterdam, Países Baixos.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: detergentes, preparações e substâncias para uso em lavandarias, preparações para limpar, branquear, abrasivos, sabões.

A marca consiste em: →

JIF MICROLIQUID

Entrado na DSE, em Macau, em 27 de Maio de 1994. Processo n.º 13 467/DSE.

Marca n.º 13 869-M

Classe: 9.ª

Requerente: Companhia de Artigos Electrónicos Hoisson Limitada, constituída segundo as leis de Macau, comercial, com sede na Rua Um do Bairro Iao Hon, 79, rés-do-chão, apartamento F-034, edifício Hong Tai, Macau.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: produtos electrónicos, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

HOISSON®

Entrado na DSE, em Macau, em 30 de Maio de 1994. Processo n.º 13 468/DSE.

Deve juntar procuração apresentada por advogado constituído e especificar concretamente o tipo de produtos a que se destina a marca.

Marca n.º 13 870-M

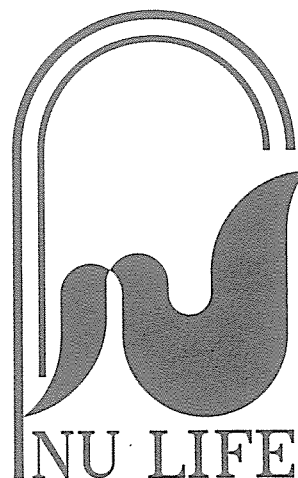
Classe: 3.ª

Requerente: Sociedade de Importação e Exportação Nu Life International (Macau), Limitada, constituída segundo as leis de Macau, industrial e comercial, com sede na Rua de Francisco Xavier Pereira, 75 a 85, loja A, edifício Wang Lei Garden, rés-do-chão, Macau.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: produção e comercialização de cosméticos e perfumaria.

A marca consiste em: →



Entrado na DSE, em Macau, em 6 de Junho de 1994. Processo n.º 13 469/DSE.

Marca n.º 13 871-M

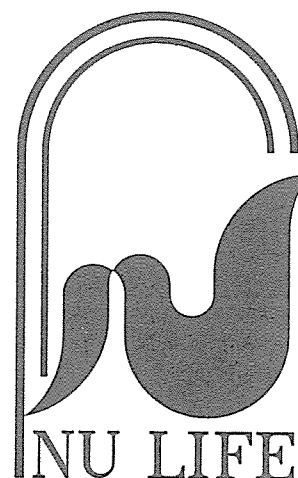
Classe: 3.ª

Requerente: Sociedade de Importação e Exportação Nu Life International (Macau), Limitada, constituída segundo as leis de Macau, industrial e comercial, com sede na Rua de Francisco Xavier Pereira, 75 a 85, loja A, edifício Wang Lei Garden, rés-do-chão, Macau.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: produção e comercialização de produtos farmacêuticos e substâncias dietéticas de uso medicinal.

A marca consiste em: →



Entrado na DSE, em Macau, em 6 de Junho de 1994. Processo n.º 13 470/DSE.

Marca n.º 13 872-M

Classe: 24.ª

Requerente: Barrow Industries, Inc., americana, industrial, com sede em 5 Dar Road Canton, Massachusetts, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: tecidos têxteis para uso na confecção de mobiliários estofados e para uso no fabrico de roupas de cama e para uso no fabrico de coberturas (cobertas) de mobílias.

A marca consiste em: →

BARROW INDUSTRIES

Entrado na DSE, em Macau, em 20 de Junho de 1994. Processo n.º 13 471/DSE.

Marca n.º 13 873-M

Classe: 3.ª

Requerente: Crabtree & Evelyn, Ltd., americana, industrial, com sede em Peake Brook Road, Woodstock, Connecticut, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 9 de Agosto de 1994.

Produtos: artigos de «toilette», higiene e cosmética, «potpourri» e saquetas de aromas cosméticos.

A marca consiste em: →

CRABTREE & EVELYN

Entrado na DSE, em Macau, em 20 de Junho de 1994. Processo n.º 13 472/DSE.

Marca n.º 13 874-M

Classe: 32.ª

Requerente: The Coca-Cola Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 310 North Avenue, N.W., cidade de Atlanta, Estado da Geórgia 30 313, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Agosto de 1994.

Produtos: cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; refrigerantes e concentrados para fazer tais bebidas; bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes, pós e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

FRUITOPIA

Marca n.º 13 875-M

Classe: 25.ª

Requerente: Nisshinbo Industries, Inc. (Nisshinboseki Kabushiki Kaisya), companhia organizada segundo as leis do Japão, industrial e comercial, com sede em 31-11, Ningyo-cho, 2-chome, Nihonbashi, Chuo-ku, Tóquio, Japão.

Data do pedido: 10 de Agosto de 1994.

Produtos: vestuário.

A marca consiste em: →

NISSHINBO

Marca n.º 13 876-M

Classe: 3.ª

Requerente: Ecolab Inc., americana, industrial e comercial, com sede em Ecolab Center, 370 Wabasha Street, St. Paul, Minnesota 55 102, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Agosto de 1994.

Produtos: aditivo de lavagem (produto não incluído noutras classes).

A marca consiste em: →

SOLID CRYSTAL

Marca n.º 13 877-M

Classe: 25.ª

Requerente: Tan Siew Khim, que comercialmente também usa Siew Khim Trading, malaia, industrial e comercial, com sede em 21, Jalan Bunga Melur Satu, Taman Suria Jaya, Jalan Cheras, 56 000 Kuala Lumpur, Malásia.

Data do pedido: 11 de Agosto de 1994.

Produtos: artigos de vestuário e calçado, incluindo sapatos, botas e pantufas.

A marca consiste em: →



奧比馬
obermain

Marca n.º 13 878-M

Classe: 19.ª

Requerente: Yoshida Kogyo Kabushiki Kaisha, japonesa, industrial e comercial, com sede em 1, Kanda Izumi-cho, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 12 de Agosto de 1994.

Produtos: materiais estruturais não metálicos; painéis sintéticos, conjuntos pré-fabricados para construção, painéis para forrar tectos, pedras para construção, vidro de construção, painéis para a construção, caixilhos para janelas (não sendo de metal), janelas (não sendo de metal), portas (não sendo de metal) e decorações exteriores (não sendo de metal); materiais de construção não metálicos; partes e acessórios para todos os produtos indicados não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 879-M

Classe: 6.ª

Requerente: Yoshida Kogyo Kabushiki Kaisha, japonesa, industrial e comercial, com sede em 1, Kanda Izumi-cho, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 12 de Agosto de 1994.

Produtos: materiais estruturais não metálicos; persianas venezianas, paredes exteriores, caixilhos para janelas, janelas, ombreiras para portas, portas, janelas de sacada fechada, painéis para forrar tectos, muros de vedação, cercas, portões, fechaduras para portas, puxadores para portas, materiais para telhados, grades, dobradiças, persianas, fechos para janelas, acessórios para janelas e corrimãos, todos em metal; partes e acessórios estruturais metálicos e conjuntos metálicos para construção, pré-fabricados; partes e acessórios para todos os produtos indicados não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 880-M

Classe: 38.ª

Requerente: AT & T Corp., norte-americana (Estado de Nova Iorque), comercial e industrial, com sede em 32 Avenue of the Americas, New York, NY 10 013, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 16 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de telecomunicações, designadamente transmissão electrónica de voz, fac-símile, dados, vídeo e informação.

A marca consiste em: →

AT&T TRUEVOICE

Marca n.º 13 881-M

Classe: 14.ª

Requerente: Ernest Borel (Far East) Company Limited, sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 2nd Floor, Chung Shun Knitting Centre, 1-3 Wing Yip Street, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 16 de Agosto de 1994.

Produtos: relógios, incluindo relógios de parede e relógios de pulso.

A marca consiste em: →

羽公仔 依波路

A requerente declara que a tradução dos caracteres chineses significa, da esquerda para a direita: «The couple, Rely, Ball, Road» e «Ernest Borel».

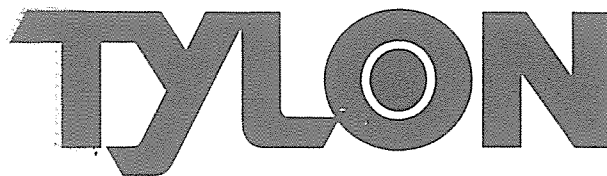
Marca n.º 13 882-M

Classe: 1.ª

Requerente: Trans Tropic Trading Incorporated, sociedade organizada e existindo segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Citco Building, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: substâncias adesivas para uso na indústria; substâncias adesivas com uma base de cimento para ladrilhar (produtos não incluídos noutras classes).

The logo for 'TYLON' is rendered in a bold, blocky, sans-serif typeface. The letters are dark grey with a slightly distressed or textured appearance. The 'O' is a simple circle.

A marca consiste em: →

A requerente declara usar a marca nas seguintes cores: expressão «Tylon» a azul, sendo o interior da letra «O» a vermelho.

Marca n.º 13 883-M

Classe: 25.ª

Requerente: Chronicle Trading Group Limited, B.V.I., sociedade organizada e existindo segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

The logo for 'ZONIC' features the word in a stylized, outlined font. A large, dark, swooping graphic element, resembling a stylized 'Z' or a wing, is positioned behind the letters, starting from the top left and curving over the 'O' and 'N'.

Marca n.º 13 884-M

Classe: 29.ª

Requerente: Pepsico, Inc., americana (Estado da Carolina do Norte), industrial, com sede em 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10 577, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: aperitivos para comer temperados, elaborados a partir de batatas, nozes e outros frutos ou produtos vegetais ou combinações dos mesmos (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

The logo consists of three Chinese characters '奇', '多', and '豹' arranged horizontally. Below each character is its corresponding Pinyin label: 'QI', 'DUO', and 'BAO' respectively, all in a bold, sans-serif font.

Marca n.º 13 885-M

Classe: 30.^a

Requerente: Pepsico, Inc., americana (Estado da Carolina do Norte), industrial, com sede em 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10 577, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: aperitivos para comer temperados, elaborados à base de cereais, incluindo milho granulado, rodela de omeletas e aperitivos expandidos; aperitivos para comer contendo uma base de cereal ou de milho (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

奇 多 豹

A marca consiste em: →

QI DUO BAO

Marca n.º 13 886-M

Classe: 29.^a

Requerente: Pepsico, Inc., americana (Estado da Carolina do Norte), industrial, com sede em 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10 577, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: aperitivos para comer temperados, elaborados a partir de batatas, nozes e outros frutos ou produtos vegetais ou combinações dos mesmos (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

奇 多

A marca consiste em: →

QI DUO

Marca n.º 13 887-M

Classe: 30.^a

Requerente: Pepsico, Inc., americana (Estado da Carolina do Norte), industrial, com sede em 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10 577, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: aperitivos para comer temperados, elaborados à base de cereais, incluindo milho granulado, rodela de omeletas e aperitivos expandidos; aperitivos para comer contendo uma base de cereal ou de milho (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

奇 多

A marca consiste em: →

QI DUO

Marca n.º 13 888-M

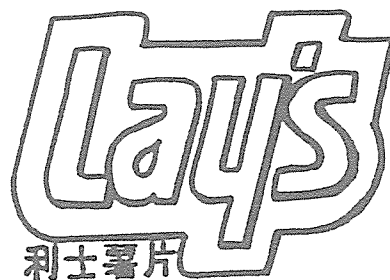
Classe: 29.ª

Requerente: Pepsico, Inc., americana (Estado da Carolina do Norte), industrial, com sede em 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10 577, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: aperitivos para comer temperados, elaborados a partir de batatas, nozes e outros frutos ou produtos vegetais ou combinações dos mesmos (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 889-M

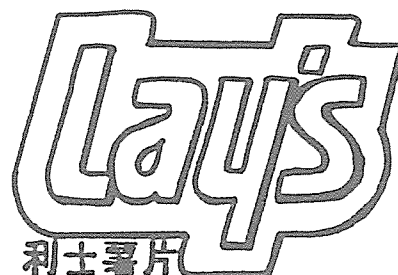
Classe: 30.ª

Requerente: Pepsico, Inc., americana (Estado da Carolina do Norte), industrial, com sede em 700 Anderson Hill Road, Purchase, Nova Iorque 10 577, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: aperitivos para comer temperados, elaborados à base de cereais, incluindo milho granulado, rodela de omeletas e aperitivos expandidos; aperitivos para comer contendo uma base de cereal ou de milho (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 890-M

Classe: 36.ª

Requerente: Visa International Service Association, americana (Estado de Delaware), industrial, com sede em 900 Metro Center Boulevard, Foster City, California 94 404, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Agosto de 1994.

Produtos: seguros; negócios financeiros; negócios monetários; negócios imobiliários (todos estes serviços não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

PLUS

Marca n.º 13 892-M

Classe: 33.ª

Requerente: Shanxi Apricot Blossom Village Fenjiu Winery Co., Ltd., chinesa, industrial e comercial, com sede em Apricot Blossom Village, Fenyang County, Shanxi Province, República Popular da China.

Data do pedido: 18 de Agosto de 1994.

Produtos: vinhos, licores e bebidas espirituosas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 893-M

Este número de ordem foi anulado.

Marca n.º 13 894-M

Classe: 25.ª

Requerente: D'Urban Incorporated (Kabushiki Kaisha D'Urban), companhia organizada segundo as leis do Japão, industrial e comercial, com sede em 8-8-20, Nishi-Gotanda, Sinagawa-ku, Tóquio, Japão.

Data do pedido: 18 de Agosto de 1994.

Produtos: vestuário, incluindo fatos, jaquetas, casacos, blusões, calças de ganga, pulôveres, camisolas e outras malhas, camisas, pólos, meias, gravatas, cachecóis, lenços, roupa interior e pijamas; calçado, incluindo sapatos e botas; chapelaria, incluindo chapéus, bonés e gorros; luvas e cintos.

A marca consiste em: →

Marca n.º 13 895-M

Classe: 30.ª

Requerente: The Uncle Noname Company, americana, industrial e comercial, com sede em 200-A Executive Drive, Edgewood, New York 11 717, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 19 de Agosto de 1994.

Produtos: biscoitarias.

A marca consiste em: →

UNCLE NONAMÉ

Marca n.º 13 898-M

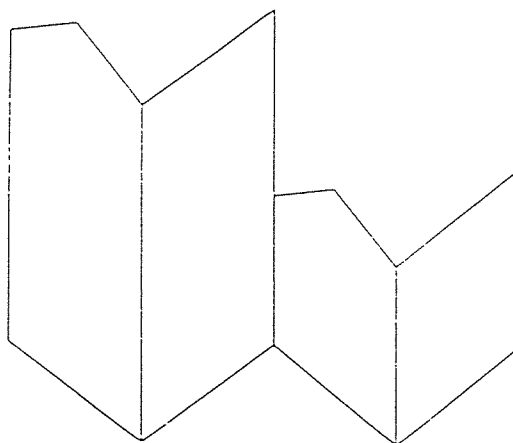
Classe: 36.ª

Requerente: Playmates Properties Holdings Limited, sociedade das Bermudas, industrial e comercial, com sede em 21st Floor, 100 Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong

Data do pedido: 24 de Agosto de 1994.

Serviços: serviços de agência, de gestão e corretagem de imóveis, investimento de capitais, serviços financeiros e de locação financeira («leasing») de propriedades.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 899-M

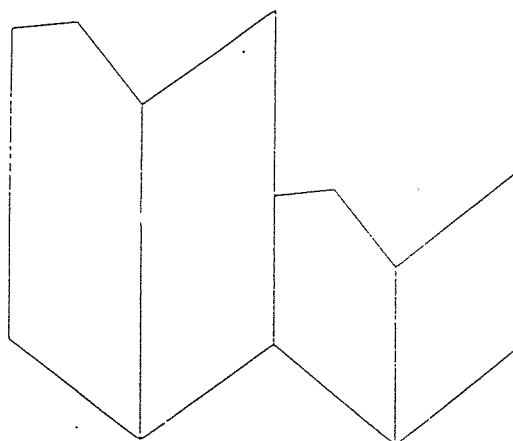
Classe: 37.ª

Requerente: Playmates Properties Holdings Limited, sociedade das Bermudas, industrial e comercial, com sede em 21st Floor, 100 Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 24 de Agosto de 1994.

Produtos: empreendimento e construção de edifícios.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 900-M

Classe: 5.ª

Requerente: Merck & Co. Inc., americana, industrial e comercial, com sede em One Merck Drive, P.O. Box 100, Whitehouse Station, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Agosto de 1994.

Produtos: substâncias farmacêuticas, veterinárias e higiénicas, material para pensos e desinfetantes.

A marca consiste em: →

LORTAAN

Marca n.º 13 901-M

Classe: 18.ª

Requerente: JF World, Inc., americana, industrial e comercial, com sede em 165 Chubb Avenue, Lynhurst, New Jersey 07 071, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Agosto de 1994.

Produtos: sacos de desporto.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 902-M

Classe: 25.ª

Requerente: JF World, Inc., americana, industrial e comercial, com sede em 165 Chubb Avenue, Lynhurst, New Jersey 07 071, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Agosto de 1994.

Produtos: artigos de vestuário.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 903-M

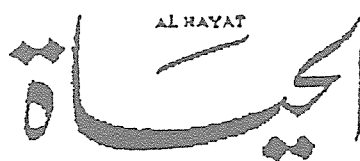
Classe: 16.ª

Requerente: Al Hayat Publishing Company Limited, britânica, industrial e comercial, com sede em Kensington Centre, 66 Hammersmith Road, London WC1V 7LE, Inglaterra.

Data do pedido: 24 de Agosto de 1994.

Produtos: jornais, revistas, periódicos, livros, publicações, boletins, brochuras, manuais, cartazes («posters»), imagens e fotografias.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 904-M

Classe: 25.ª

Requerente: D'Urban Incorporated (Kabushiki Kaisha D'Urban), japonesa, industrial e comercial, com sede em 8-8-20, Nishi-Gotanda, Sinagawa-ku, Tóquio, Japão.

Data do pedido: 25 de Agosto de 1994.

Produtos: vestuário, incluindo fatos, blusões, casacos, jaquetas, calças, calças de ganga, suéteres, «sweatshirts», artigos em malha, camisas, pólos, sapatos, botas, meias, chapéus, bonés, luvas, gravatas, cachecóis, estolas, roupa interior, pijamas, roupões, cintos, todos estes artigos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

BASIC GEAR

Marca n.º 13 905-M

Classe: 18.ª

Requerente: Bata Limited, canadiana, industrial e comercial, com sede em 59 Wynford Drive, North York, Ontário M3C, IK3, Canadá.

Data do pedido: 25 de Agosto de 1994.

Produtos: malas de mão e sacos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

MARIE CLAIRE

Marca n.º 13 906-M

Classe: 25.ª

Requerente: Bata Limited, canadiana, industrial e comercial, com sede em 59 Wynford Drive, North York, Ontário M3C, IK3, Canadá.

Data do pedido: 25 de Agosto de 1994.

Produtos: vestuário e calçado.

A marca consiste em: →

MARIE CLAIRE

Marca n.º 13 907-M

Classe: 25.ª

Requerente: Lawman Holdings Limited, sociedade das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em Citco Building, Wickhams Cay, P.O. Box 662, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas.

Data do pedido: 25 de Agosto de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



LAWMAN
CLASSICS

Marca n.º 13 908-M

Classe: 30.ª

Requerente: The Coca-Cola Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 310 North Avenue, N.W., cidade de Atlanta, Estado da Geórgia, 30 313, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Agosto de 1994.

Produtos: café, chá, cacau, confeitaria e gelo.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 909-M

Classe: 30.ª

Requerente: The Coca-Cola Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 310 North Avenue, N.W., cidade de Atlanta, Estado da Geórgia, 30 313, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Agosto de 1994.

Produtos: café, chá, cacau, confeitaria e gelo.

A marca consiste em: →

FANTA

Marca n.º 13 910-M

Classe: 30.ª

Requerente: The Coca-Cola Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 310 North Avenue, N.W., cidade de Atlanta, Estado da Geórgia, 30 313, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Agosto de 1994.

Produtos: café, chá, cacau, confeitaria e gelo.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 911-M

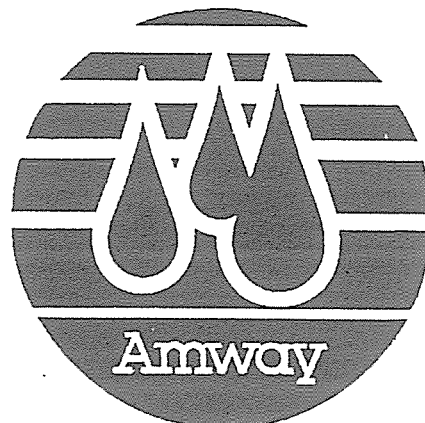
Classe: 11.ª

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 7575 East Fulton Road Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Agosto de 1994.

Produtos: dispositivos para filtragem de água para uso doméstico e acessórios para os mesmos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 912-M

Classe: 25.^a

Requerente: Pow-Wow B.V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Julianastraat 1A, Andel 4 281 NR, Holanda.

Data do pedido: 30 de Agosto de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

YELLOW CAB

Marca n.º 13 913-M

Classe: 3.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana (Estado de New Jersey), industrial e comercial, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Agosto de 1994.

Produtos: produtos de «toilette» e cosméticos, pó para o corpo, loção para os cabelos e para o corpo, óleo para o cabelo e para o corpo, creme para o cuidado da pele, champô para o cabelo e para o corpo, condicionadores para o cabelo, desembaraçadores de cabelo, geleia de petróleo, sabão sob todas as formas, preparações para o banho dos bebés, cotonetes de algodão e algodão em forma de bolas; desodorizantes pessoais, perfumes e águas-de-colónia; toalhetes para bebés pré-humedecidos; produtos para protecção contra o sol, protectores solares, loção para o sol e para depois do sol, óleo e creme; dentífricos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 914-M

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana (Estado de New Jersey), industrial e comercial, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Agosto de 1994.

Produtos: unguento e creme para o tratamento de irritações da pele causadas pelas fraldas; tonificadores adstringentes para a pele; creme e loções medicinais para a pele; pensos absorvedores para higiene pessoal; leite para crianças; vitaminas para crianças; medicamentos para crianças.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 915-M

Classe: 25.ª

Requerente: Rover Group Limited, britânica, industrial e comercial, com sede em International House, Bickenhill Lane, Bickenhill, Birmingham, B37 7HQ, Inglaterra.

Data do pedido: 30 de Agosto de 1994.

Produtos: sobretudo, macacões, luvas (vestuário), chapelaria, calçado e artigos de vestuário para exterior.

A marca consiste em: →

LAND ROVER

Pedidos de extensão de pedidos

Faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foi pedida a extensão a Macau dos pedidos de registo das seguintes marcas pendentes em Portugal:

Marca n.º 13 896-M

Classe: 9.ª

Requerente: Telecom Portugal, S.A., portuguesa, comercial, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1000 Lisboa, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 301 291, formulado em 17 de Junho de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 24 de Agosto de 1994.

Produtos: circuitos de transmissão de telecomunicações e seus equipamentos.

A marca consiste em: →

MULTINET

REDES PROVADAS GLOBAIS COM INTEGRAÇÃO DE
SERVIÇOS

Marca n.º 13 897-M

Classe: 38.ª

Requerente: Telecom Portugal, S.A., portuguesa, comercial, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1000 Lisboa, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 301 292, formulado em 17 de Junho de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 24 de Agosto de 1994.

Produtos: manutenção, supervisão e gestão de circuitos de transmissão e seus equipamentos.

A marca consiste em: →

MULTINET

REDES PROVADAS GLOBAIS COM INTEGRAÇÃO DE
SERVIÇOS

Concessões

Processo	Classe	Data do despacho	Titular	Resid.
3 054	16. ^a	94-08-17	COMPUTER ASSOC. INTERNAT. INC.	US
7 592	25. ^a	»	AQUASCUTUM LIMITED	GB
7 595	3. ^a	»	L'OREAL, SOCIETE ANONYME	FR
7 596	3. ^a	»	A MESMA	FR
7 597	3. ^a	»	A MESMA	FR
7 598	3. ^a	»	A MESMA	FR
7 601	9. ^a	»	PECHINEY UGINE KUHLMAN S.A.	FR
7 602	16. ^a	»	A MESMA	FR
7 603	20. ^a	»	A MESMA	FR
7 606	11. ^a	»	DELCHI S.P.A.	IT
7 607	23. ^a	»	IN-WEAR A/S	DK
7 608	24. ^a	»	A MESMA	DK
7 610	25. ^a	»	A MESMA	DK
7 611	25. ^a	»	A MESMA	DK
7 612	25. ^a	»	EMINENCE, SOCIETE ANONYME	FR
7 617	34. ^a	»	COMP. SOUZA CRUZ IND. E COMÉRCIO	BR
7 618	34. ^a	»	LOUIS DOBBELMANN, B.V.	NL
7 634	1. ^a	»	RICOH COMPANY, LTD.	JP
7 635	7. ^a	»	A MESMA	JP
7 636	9. ^a	»	A MESMA	JP
7 637	16. ^a	»	A MESMA	JP
7 638	1. ^a	»	A MESMA	JP
7 639	7. ^a	»	A MESMA	JP
7 640	9. ^a	»	A MESMA	JP
7 641	16. ^a	»	A MESMA	JP
7 696	30. ^a	»	HEALTH FOOD ENTERPRISE, LTD.	HK
9 017	5. ^a	»	MERCK & CO. INC.	US
9 018	25. ^a	»	STEFANEL S.P.A.	IT
9 019	5. ^a	»	MERCK & CO., INC.	US
9 020	5. ^a	»	THE WELLCOME FOUNDATION LTD.	GB
9 024	29. ^a	»	SOCOIL CORPORATION BERHAD	MY
9 025	23. ^a	»	SHANGHAI NO. 2 THREAD FACTORY	CN
9 026	25. ^a	»	PATZI S.R.L.	IT
9 650	25. ^a	»	HUMMEL INT. SPORT & LEISURE A/S	DK
9 651	25. ^a	»	A MESMA	DK
9 652	25. ^a	»	A MESMA	DK
9 653	25. ^a	»	A MESMA	DK
10 034	42. ^a	»	MIRAMAR HOTEL & INVESTMENT LTD	HK

Concessões

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1.º requerimento/titular	País resid.	Classificação principal
11 792 D	94-08-02	94-08-02	SMITHKLINE BEECHAM P.L.C.	GB	05.
11 794 F	»	»	A MESMA	GB	05.
12 523 P	94-08-31	94-08-31	TIME WARNER ENTERTAINMENT COMPANY, LP.	US	02.
12 524 R	»	»	A MESMA	US	41.

Concessão de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
13 891 W	94-08-18	94-08-18	CRICKET, SA.	FR	34	Extensão de registo da marca internacional n.º R242 755, Decreto-Lei n.º 40/87, de 27 de Janeiro.

Caducidades

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Observações
11 789 J	93-03-25	94-09-30	STILETTO (HK) LIMITED	HK	Falta de pagamento do registo.
11 861 A	»	»	TAKEDA CHEMICAL INDUSTRIES, LIMITED	JP	Idem.
12 491 Z	93-03-10	»	MARC GROSMAN	FR	Idem.

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
700-1-M	94-08-17	Modificação de identidade	Reprefar — Representações Farmacêuticas, L. ^{da}	Pierre Fabre Medicament Portugal, Inc.
700-2-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
701-1-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
701-2-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
702-1-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
702-2-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1360-M	94-08-18	Idem	Parfums Nina Ricci, SARL	Parfums Nina Ricci, Société Anonyme.
3275-M	94-08-29	Idem	Guess? Holdings, Inc.	Guess?, Inc.
3276-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3282-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3283-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3284-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3285-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3287-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3288-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3289-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3290-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3291-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9313-M	94-08-24	Idem	Videlli PTE Ltd.	Eu Yiam Sang International Holdings P.T.E., L. ^{da}
9730-M	94-08-29	Idem	ECC Specialty Chemicals Inc.	Calgon Corporation.
1360-M	94-08-18	Modificação de sede	Parfums Nina Ricci, Société Anonyme	17 rue François 1 ^{er} , Paris, França.
1798-M	94-08-09	Transmissão	Skil Corporation	S-B Power Tool Company.
1799-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9313-M	94-08-24	Idem	Eu Yan Sang Holdings Ltd.	Videlli PTE Ltd.
1206-M	94-08-09	Transmissão por fusão	Jeep Corporation	Chrysler Corporation, americana (Estado de Delaware), comercial e industrial, com sede em 12 000 Chrysler Drive, City of Highland Park, Estado de Michigan 48 288, Estados Unidos da América.
3275-M	94-08-29	Idem	Guess, Inc.	Guess? Holdings, Inc. (Estado de Delaware), 1444 South Alameda Street, Los Angeles, California 90 021, Estados Unidos da América.
3276-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3282-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3283-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3284-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3285-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3287-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3288-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3289-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3290-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3291-M	»	Idem	A mesma	A mesma.

Averbamentos

Licença de exploração

Processo	Data do averbamento	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Nome do concessionário	País resid.
13 599 V	94-08-09	WALTON INTERNATIONAL LIMITED ..	KY	GIORDANO, LIMITED	HK

Mudança de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
11 546 N	94-08-24	VIDELLI PTE LTD.	SG	EU YAN SANG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED.	SG

Mudanças de residência ou sede

Processo	Data do averbamento	Nome actual do requerente/titular	Residência/sede averbada	País resid.
13 162 N	94-08-22	EDWARD KELLER LIMITED	38TH FLOOR, WINDSOR HOUSE, CAUSEWAY BAY.	HK
13 163 P	»	A MESMA	A MESMA	HK
13 164 R	»	A MESMA	A MESMA	HK
13 165 S	»	A MESMA	A MESMA	HK

Transmissão

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
11 546 N	94-08-24	EU YAN HOLDINGS LTD	SG	VIDELLI PTE LTD.	SG

Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, rectificam-se os seguintes avisos, respeitantes à protecção de marcas em Macau:

Boletim Oficial n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1994:

Marca n.º 2 106-M

No mapa dos averbamentos, coluna «Número do registo», onde se lê: «2 103-M», deve ler-se: «2 106-M».

Marca n.º 2 107-M

No mapa dos averbamentos, coluna «Modificação», onde se lê: «Monitor Limited, P.O. Box 71, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas»

deve ler-se: «Rothmans Cigaretten GMBH, com sede em Hermann-Ritter-Strasse 114, 28 197 Bremen, Alemanha».

Marca n.º 3 611-M

No mapa dos averbamentos, coluna «Modificação»

deve ler-se: «Monitor Limited, P.O. Box. 71, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas».

Marcas n.ºs 3 612-M a 3 616-M

No mapa dos averbamentos, coluna «Modificação»

deve ler-se: «A mesma»

Marca n.º 6 349-M

No mapa dos averbamentos, coluna «Modificação»

deve ler-se: «A mesma».

Marcas n.ºs 12 008-M a 12 013-M e 12 117-M

No mapa das concessões, coluna «Nome do 1.º requerente/titular», onde se lê: «Anway Corporation»

deve ler-se: «Amway Corporation»

Marca n.º 13 419-M

No aviso de pedido, onde se lê: «Gianni Versace SpA.»

deve ler-se: «Gianni Versace SpA.»

Boletim Oficial n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 1994:

Marcas n.ºs 13 162-M a 13 165-M

No aviso de pedido, onde se lê: «Eduard Keller Limited»

deve ler-se: «Edward Keller Limited»

Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 28 de Setembro de 1994:

Marca n.º 13 329-M

No aviso de pedido, deve rectificar-se a classe para classe 16.^a, por ter sido publicada com inexactidão.

Boletim Oficial n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993:

Marcas n.ºs 12 523-M e 12 524-M

No aviso de pedido, deve rectificar-se a lista de serviços para «Serviços de programação de televisão» (Classe 41.^a)

Boletim Oficial n.º 9, de 27 de Fevereiro de 1989:

Marca n.º 7 612-M

No aviso de pedido, onde se lê: «Todos os artigos em malha, luvas e coletes»

deve ler-se: «Vestuário, calçado e chapelaria».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remedios César*.

(Custo destas publicações \$ 49 720,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de meteorologista de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

Chan Koc Io;

Leong Kai Hong;

Tong Si Man.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 8 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Pedro F. da Costa Malheiro*. — Os Vogais, *Hermes Santos Silva* — *Virgílio Valente*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de

meteorologista de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

António Viseu;

Hao I Pan;

Ku Chi Meng;

Leong Ka Cheng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 8 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Pedro F. da Costa Malheiro*. — Os Vogais, *Hermes Santos Silva* — *Virgílio Valente*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, 1.^o escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

Chan Cheng Un; a)

Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng; a)

Cheong Kim Cho; a)

Cheong Kin; a)

Daniel Eduardo Marçal Anok;

Iong Im Fong; a)

Leong Wai Lin; a)

Leung Mei Meng;

Leung Mei Na;

Wong Soi Ian. a)

a) Falta apresentar certificado de habilitações.

Os documentos em falta devem ser apresentados no prazo de dez dias, a partir da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, sem o que será excluído, nos termos do n.º 4 do artigo 57.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Kun*. — Os Vogais, *Jerónimo Xequê do Rosário* — *Alfredo Augusto Tadeu da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Cheong Wan Ho requerido os subsídios de morte, de férias e de Natal do seu falecido marido, Wong Iam Heng, que foi técnico superior assessor, 3.º escalão, do Gabinete de Comunicação Social, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos referidos subsídios, requerer a este Gabinete, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

政府新聞司
三十日告示

謹此公佈現有張挽河 (Cheong Wan Ho), 申請其已故丈夫黃蔭興 (Wong Iam Heng), 曾為新聞司高級技術顧問第三職階, 之死亡、假期及聖誕津貼, 如有人士認為具權利認知該等津貼, 由本告示在政府公報刊登之日起計三十天內, 向本司申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門政府新聞司, 於一九九五年三月十三日。

司長 簡明思

(Custo desta publicação \$ 490,30)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

De classificação final do candidato ao concurso para técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 11 de Janeiro de 1995:

Silvana Maria da Costa Barborino 9 valores

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Março de 1995).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*. — Os Vogais, *José Ventura Bispo Lourenço* — *António Neves Soares Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Definitiva do único candidato ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 1994:

Candidato único excluído:

Chan Ching Tim. a)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo de habilitação académica ao nível de curso superior, no domínio de relações públicas ou secretariado, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação desta lista.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *José Manuel Bailote Fernandes*, chefe de departamento — *Jorge Roberto Simões Basto*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de perito de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 7 de Dezembro de 1994:

Classificação final:

- | | |
|---------------------------|---------------|
| 1.º Chio Tak Wo | 91,50 valores |
| 2.º Sou Sio Kei | 87,50 » |
| 3.º Iau Teng Pio | 80,00 » |
| 4.º Chang Chong Fai | 76,50 » |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação desta lista.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Março de 1995).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Sebastião Israel da Rosa*, chefe do Subgabinete da Interpol — *Fernando Rodrigues de Almeida*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Adminis-

tração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no 1.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do parágrafo anterior, se os mesmos constarem do respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe compete, designadamente, executar funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

O método de selecção a utilizar no concurso é a análise curricular complementada por entrevista profissional.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado António Manuel Gomes da Silva, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento.

Vogais efectivos: Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Licenciado Kong Weng Fai, director do Laboratório de Polícia Científica, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária; e

António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, para as seguintes áreas específicas:

Área laboratorial — três lugares;

Área de gestão de recursos humanos — um lugar.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de

apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Maioridade;
- c) Capacidade profissional;
- d) Aptidão física e mental;
- e) Residência no território de Macau; e
- f) Possuir como habilitação académica:

Candidato à área laboratorial — licenciatura nos domínios da engenharia, farmácia, ou outra considerada adequada pelo júri do concurso, para o desempenho de funções no Laboratório de Polícia Científica.

Candidato à área de gestão de recursos humanos — licenciatura considerada adequada pelo júri do concurso, para o desempenho de funções na área de gestão de recursos humanos.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso são a prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, a análise curricular e a entrevista profissional.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral, sendo cada uma, *de persi*, eliminatória, tendo a primeira a duração de 3 horas e a segunda a de 30 minutos, aproximadamente.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

Os métodos de selecção visam avaliar o grau de conhecimento dos candidatos nas seguintes áreas:

7.1. — Para a área laboratorial:

1) Conhecimentos compatíveis com o grau académico exigido em:

Biologia;
Bioquímica;
Física;
Química.

2) Conhecimentos de análise química instrumental em:

Cromatografia (TLC, GC, GC/MS e HPLC);
Espectroscopia (FTIR, UV, EFRXDE);
Microscopia (visível e fluorescência);
Electroforése e Isofocagem.

3) Conhecimentos de análise de documentos:

Comparador de vídeo espectral;
Análise de tintas;
Escrita manual;
Microscópio estereoscópico.

7.2. — Para a área de gestão de recursos humanos:

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 35/91/M, de 13 de Maio;

Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, director da Polícia Judiciária de Macau.

Vogais efectivos: Licenciado António Manuel Gomes da Silva, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento; e

Licenciado Kong Weng Fai, director do Laboratório de Polícia Científica, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior principal; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 3 108,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do respectivo lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Maioridade;
- c) Capacidade profissional;
- d) Aptidão física e mental;
- e) Residência no território de Macau; e
- f) Possuir como habilitação académica licenciatura em área de informática.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de informática de 2.ª classe exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização básica de nível de licenciatura na área de informática.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso são a prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, a análise curricular e a entrevista profissional.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral, sendo cada uma, *de persi*, eliminatória, tendo a primeira a duração de 3 horas e a segunda a de 30 minutos, aproximadamente.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

Os métodos de selecção visam avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

Análise de sistemas;

Concepção de sistemas;

Programação;

Optimização de sistemas;

Utilização de sistemas de base de dados;

Utilização de sistemas de operação (DOS e Windows);

Utilização de «software package» mais populares utilizados em microcomputadores.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado António Manuel Gomes da Silva, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento.

Vogais efectivos: Licenciado Tou Chi Meng, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária de Macau.

Vogais suplentes: Licenciado Ho Wai Meng, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior principal.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 2 346,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e a Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de trinta e dois lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Direcção da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso, referido no número anterior, os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

A — Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Capacidade profissional;

c) Aptidão física e mental; e

d) Residência no território de Macau.

B — Requisitos especiais:

a) Idade compreendida entre os 21 e 30 anos;

b) Habilitações literárias não inferiores a 9 anos de escolaridade; e

c) Titular da carta de condução de veículos automóveis ligeiros.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular;

c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; e

d) Cópia da carta de condução de veículos ligeiros.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular;

c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas; e

d) Cópia da carta de condução de veículos ligeiros.

4. Conteúdo funcional

Ao investigador de 2.ª classe compete, designadamente:

a) Executar, a partir de orientações e instruções superiores, os serviços de prevenção e investigação criminal;

b) Elaborar informações, relatórios, mapas, gráficos ou quadros;

c) Recolher ou proceder ao tratamento da informação criminal;

d) Praticar actos processuais em inquéritos; e

e) Utilizar as viaturas automóveis, o armamento, o equipamento e demais meios técnicos postos à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

5. Vencimento

O investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, o investigador estagiário vence pelo índice 220 da referida tabela.

Nos termos do Despacho n.º 6/SAJ/92, os candidatos admitidos ao curso de formação vencem pelo índice 195, durante o curso.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, *de per si*, eliminatória:

a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);

b) Exame médico (2.ª fase);

c) Exame psicológico (3.ª fase); e

d) Entrevista profissional (4.ª fase).

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral e visará avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível das habilitações literárias exigidas no Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, para ingresso na carreira, fazendo apelo quer aos

conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas da língua portuguesa e chinesa, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

A prova escrita terá a duração de 2 horas e a oral não deverá exceder 20 minutos.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos na escrita.

O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de 2 partes: provas de aptidão física e inspecção médica.

As provas de aptidão física e respectivos parâmetros de apreciação serão dados a conhecer aos candidatos no momento da apresentação das respectivas candidaturas.

Os parâmetros de apreciação de robustez física e estado sanitário dos candidatos, bem como a tabela de inaptidões, adoptados na inspecção médica constam do anexo A ao Decreto-Lei n.º 8/91/M, de 28 de Janeiro.

O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista determinar a sua adequação às exigências do exercício de funções na Polícia Judiciária.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com o perfil moral e cívico e com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções na Polícia Judiciária.

A admissão ao curso de formação dependerá de aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas fases eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 pontos ou não apto no exame médico.

O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de quatro meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

Introdução ao Direito Penal;

Introdução ao Direito Processual Penal;

Técnica e Tática de Investigação Criminal;

Deontologia Profissional;

Inspecção Judiciária;

Introdução à Língua e Cultura Portuguesa e/ou Introdução à Língua e Cultura Chinesa.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

O estágio de carácter eliminatório terá a duração de um ano, desenvolvendo-se nas diferentes subunidades orgânicas da Polícia Judiciária e caracteriza-se pela sua crescente complexidade.

7. Júri

O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Fernando Rodrigues de Almeida, inspector de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Sebastião Israel da Rosa, chefe do Subgabinete da Interpol; e

Nuno Rufino Pereira, inspector de 1.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 3 309,40)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, geral, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Maioridade;
- c) Capacidade profissional;
- d) Aptidão física e mental;
- e) Residência no território de Macau; e
- f) Possuir como habilitação o 9.º ano de escolaridade ou equivalente e estágio com duração de um ano que inclua formação

específica no domínio da informática, ou técnicos auxiliares do nível 5 com, pelo menos, dois anos de exercício efectivo de funções informáticas, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, sito na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso são a prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, a avaliação curricular e a entrevista profissional.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral, sendo cada uma, *de per si*, eliminatória, tendo a primeira a duração de 3 horas e a segunda a de 30 minutos, aproximadamente.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a expe-

riência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor do conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

Os métodos de selecção visam avaliar o grau de conhecimento dos candidatos nas seguintes áreas:

Inserção de texto (em português, inglês e chinês (operação Chang Jei);

Utilização de sistemas de operação (DOS e Windows);

Utilização de processadores de texto.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado António Manuel Gomes da Silva, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento.

Vogais efectivos: Licenciado Tou Chi Meng, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática; e

Licenciado Ho Wai Meng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior principal.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 2 285,10)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, geral, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, tendo em vista a admissão ao estágio que inclui curso de formação para o preenchimento de seis lugares de perito de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso, bem como daqueles que venham a vagar na respectiva carreira no prazo de um ano, contado a partir da publicação da respectiva lista classificativa.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Maioridade;
- c) Capacidade profissional;
- d) Aptidão física e mental;
- e) Residência no território de Macau; e
- f) Habilitações literárias não inferiores a 9 anos de escolaridade.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

O perito de criminalística de 2.ª classe exerce, sob orientação superior, a recolha e tratamento de vestígios e dados, a realização de análises laboratoriais de polícia científica, designadamente no âmbito da investigação criminal e instrução processual.

5. Vencimento

O perito de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, o perito de criminalística estagiário vence pelo índice 205 da referida tabela.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os seguintes, sendo cada um, *de per si*, eliminatório:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Entrevista profissional (2.ª fase).

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível das habilitações literárias exigidas para ingresso na carreira, e os conhecimentos específicos no âmbito do respectivo conteúdo funcional.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com o perfil moral e cívico e com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções na Polícia Judiciária.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Sebastião Israel da Rosa, chefe de departamento do Subgabinete da Interpol.

Vogais suplentes: Fernando Rodrigues de Almeida, inspector de 1.ª classe; e

José Maria Dias Azedo, inspector de 1.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 2 048,70)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Maioridade;
- c) Capacidade profissional;
- d) Aptidão física e mental;
- e) Residência no território de Macau; e
- f) Habilitações académicas não inferiores a 9 anos de escolaridade.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de 2.ª classe exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso são a prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, a avaliação curricular e a entrevista profissional.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral, sendo cada uma, *de per si*, eliminatória, tendo a primeira a duração de 3 horas e a segunda a de 30 minutos, aproximadamente.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Legislação específica da Polícia Judiciária:

Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 35/91/M, de 13 de Maio;

Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.

Legislação geral:

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior principal; e

António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Licenciado Cheang U Kuong, técnico superior de 1.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 2 398,90)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de doze lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Maioridade;
- c) Posse de 9 anos de escolaridade;
- d) Capacidade profissional;
- e) Aptidão física e mental; e
- f) Residência no território de Macau.

Podem ainda candidatar-se os escriturários-dactilógrafos que, independentemente da habilitação literária, detenham três anos de serviço na carreira e demonstrem possuir o curso de formação adequado, ministrado pelos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, nos termos do n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue, durante as horas normais de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da

Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; e

d) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso ou documento a que se refere o n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial compete, designadamente, executar sob orientação superior, funções de natureza administrativa, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos em vigor, nos termos do mapa 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso são a prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, a análise curricular e a entrevista profissional.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral, sendo cada uma, *de persi*, eliminatória, tendo a primeira a duração de 3 horas e a segunda a de 30 minutos, aproximadamente.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Legislação específica da Polícia Judiciária:

Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 35/91/M, de 13 de Maio;

Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.

Legislação geral:

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

António de Almeida Ferreira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior principal; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe da Secção de Contabilidade.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 2 547,70)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de ingresso e condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 1994:

Ho Lai Cheng 8,3 valores

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Março de 1995).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Março de 1995. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais, *Isabel Maria Hó* — *Sun Chi Iun*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

LEAL SENADO

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 1995:

Candidatos admitidos:

Alberto dos Santos Robarts;

Ana Margarida Anta de Sousa Pires.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 8 de Março de 1995. — O Presidente do Júri, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*, vice-presidente do Leal Senado. — Os Vogais Efectivos, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral — *Rita Botelho dos Santos*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Edital

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão ordinária de 3 de Fevereiro de 1995, deliberou dar as designações de Praça dos Lótus, Rua Sul do Canal dos Patos, Rua Nova da Ilha Verde, Rua Leste da Ilha Verde, Rua dos Lótus e Travessa dos Lótus às vias públicas situadas na zona noroeste da cidade ao Norte do Istmo da Ilha Verde (antigo Bairro da Ilha Verde) e definir pelo seguinte:

a) Praça dos Lótus, em chinês Lin Fá Kóng Cheong

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Situa-se na zona noroeste da cidade no Bairro da Ilha Verde entre as Avenidas do Conselheiro Borja, do General Castelo Branco e do Comendador Ho Yin e Rua de Lei Pou Ch'on, com acesso pelas Ruas Sul do Canal dos Patos, Nova da Ilha Verde e Leste da Ilha Verde.

b) Rua Sul do Canal dos Patos, em chinês Áp Ch'ông Ho Nám Kái

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Praça dos Lótus e termina na Rua de Lei Pou Ch'on.

Situa-se na zona noroeste da cidade ao Norte do Istmo da Ilha Verde.

c) Rua Nova da Ilha Verde, em chinês Ch'êng Chau Sân Kái

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida do General Castelo Branco e termina na Praça dos Lótus.

Situa-se na zona noroeste da cidade ao Norte do Istmo da Ilha Verde.

d) Rua Leste da Ilha Verde, em chinês Ch'êng Chau Tóng Kái

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Praça dos Lótus e termina na Avenida do Comendador Ho Yin.

Situa-se na zona noroeste da cidade ao Norte do Istmo da Ilha Verde.

e) Rua dos Lótus, em chinês Lin Fá Kái

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida do Conselheiro Borja e termina na Rua Nova da Ilha Verde.

Situa-se na zona noroeste da cidade ao Norte do Istmo da Ilha Verde, junto da Casa de S. Paulo e das Irmãs da Congregação da Madre Teresa de Calcutá.

f) Travessa dos Lótus, em chinês Lin Fá Hóng

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida do Conselheiro Borja e termina na Rua Leste da Ilha Verde.

Situa-se na zona noroeste da cidade ao Norte do Istmo da Ilha Verde entre as Escolas de Santa Teresinha e da Ilha Verde.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

澳 門 市 政 廳

佈 告

仰眾知悉，市政廳於一九九五年二月三日的平常會議中決議為本市西北區青洲土腰以北（舊青洲坊）的 Praça dos Lótus、Rua Sul do Canal dos Patos、Rua Nova da Ilha Verde、Rua Leste da Ilha Verde、Rua dos Lótus 和 Travessa dos Lótus 等公共街道命名，並確定如下：

a) Praça dos Lótus，中文為蓮花廣場

屬花地瑪堂區

位於本市西北區青洲坊，在青洲大馬路、白朗古將軍大馬路與何賢紳士大馬路及李寶椿街之間，入口在鴨涌河南街、青洲新街和青洲東街。

b) Rua Sul do Canal dos Patos，中文為鴨涌河南街屬花地瑪堂區

由蓮花廣場開始，至李寶椿街止。

位於本市西北區青洲土腰以北。

c) Rua Nova da Ilha Verde，中文為青洲新街

屬花地瑪堂區

由白朗古將軍大馬路開始，至蓮花廣場止。

位於本市西北區青洲土腰以北。

d) Rua Leste da Ilha Verde, 中文為青洲東街屬花地瑪堂區
由蓮花廣場開始, 至何賢紳士大馬路止。
位於本市西北區青洲土腰以北。

e) Rua dos Lótus, 中文為蓮花街
屬花地瑪堂區
由青洲大馬路開始, 至青洲新街止。
位於本市西北區青洲土腰以北, 鄰近聖保祿會院和仁愛傳教修女會。

f) Travessa dos Lótus, 中文為蓮花巷
屬花地瑪堂區
由青洲大馬路開始, 至青洲東街止。
位於本市西北區青洲土腰以北的聖德蘭學校與青洲小學之間。

本佈告及其中文譯本刊登於《政府公報》, 並張貼於常貼告示處, 俾眾知悉, 此佈。

一九九五年三月十日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 934,90)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 3 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental e de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal do Leal Senado de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os assistentes de informática especialistas, de nomeação definitiva, do Leal Senado de Macau, que reúnam os requisitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segundas línguas.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico de informática tem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral.

Vogais efectivos: Iong Chi Seng, chefe do Centro de Informática; e

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Lao Chon Pio, chefe do Sector de Projectos Informáticos; e

Leong Song Lit, técnico superior assessor, 1.º escalão.

Leal Senado, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do grupo técnico superior do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

<i>Candidatos:</i>	<i>Classificação</i>
Tong Wai Leong	7,61 valores
Chu Wai Leng	6,16 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Março de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais, *Tou Chi Man*, chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos — *Chan Kim Kun*, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área técnico-desportiva, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
Lai Wang, aliás Lai Hong	6,54 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Março de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais, *Manuel Silvério*, vice-presidente — *Carlos Alberto Soares Carvalho*, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

António Francisco Xavier da Silva Moura 6,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Março de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António de Brito Lima Évora*, assistente hospitalar dos Serviços de Saúde. — As Vogais, *Eugénia Clara dos Santos*, enfermeira-chefe dos Serviços

de Saúde — *Fernanda Maria Canário Peixoto Alves Cardoso*, enfermeira-assistente dos Serviços de Saúde.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal técnico do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

Maria da Piedade Esteves Augusto 9,4 valores
Vong Yim Mui 5,9 »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 8 de Março de 1995).

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo*, coordenadora. — Os Vogais, *Álvaro Branco Calado*, supervisor — *Maria João de Castro Soares*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

Maria Fátima Tsé 9,0 valores
Fan Oi Han 7,4 »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 8 de Março de 1995).

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 13 de Março de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo*, coordenadora. — Os Vogais, *Álvaro Branco Calado*, supervisor — *Maria de Fátima Pinto de Oliveira*, enfermeira-graduada.

(Custo desta publicação \$ 464,00)